



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.000570/2023-06

Unidade Gestora: COGETIC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da informação, com sede na Avenida Brasil, 4.365, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação, **Misael Sousa de Araujo**, nomeado pela Portaria de Pessoa GM/MS nº 312, de 9 de fevereiro de 2023 (doc. SEI 4396320), publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1559383, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 7/2024 DE/Fiocruz (doc. SEI 4396333), doravante denominado CONTRATANTE, e a **THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.757.593/0001-99, sediada na QS 1 RUA 210 34/36, Torre 03 Areal, Aguas Claras, CEP: 71950-770, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Janaina Naiara Horozino Ferrari**, Sócia, no uso das atribuições que lhe confere a 4º Alteração e Consolidação Contratual (doc. SEI 4396349), tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.000570/2023-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme a minuta aprovada pelo Parecer 458/2025/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU (doc. SEI 5410874), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste no reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 122/2024 (doc. SEI 4407756), nos termos da manifestação da área técnica (doc. SEI 5262350), com fulcro no art. 9º-A, da Lei nº 12.546/2011, c/c art. 124, II, "d", Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. A partir da celebração do presente instrumento, o Contrato nº 122/2024 (doc. SEI 4407756), sofrerá as alterações financeiras, com efeitos a partir de janeiro de 2025, em função da alteração do regime de desoneração da folha de pagamento.

2.2. O impacto financeiro decorrente da revisão do valor contratual, para o período de janeiro de 2025 a maio de 2025 é de R\$ 23.699,43 (vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), conforme detalhamento dos valores fixados na justificativa da fiscalização (doc. SEI 5262350).

2.3. A partir da celebração do presente instrumento, o valor mensal passará de R\$ 91.800,00

(noventa e um mil e oitocentos reais) para R\$ 95.749,90 (noventa e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), e o valor global de R\$ 1.101.600,00 (um milhão, cento e um mil e seiscentos reais) para R\$ 1.148.998,85 (um milhão, cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a um impacto financeiro de 4,30357% conforme nova planilha de custos.

2.4. O custo estimado total do presente termo aditivo é de R\$ 1.148.998,85 (um milhão, cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários acima identificados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada na Nota de Empenho 2025NE001316, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 33.90.40

UGR: 254480

Ação orçamentária: 2000

Fonte de Recurso: 1002

PTRES: 172771

PI: A1CGT

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, e TST de 16/09/2025 doc. SEI 5428098.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro-RJ, datado conforme assinaturas digitais.

Pela Contratante:

Misael Sousa de Araujo

Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação

Pela Contratada:

Janaina Naiara Horozino Ferrari

Representante-Legal

Testemunhas

Rogério Bezerra da Silva

Filipe Pinheiro Moreira



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço**, CPF: **104.991.257-89**, em 16/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Pinheiro Moreira, Analista de Gestão em Saúde**, em 16/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina naiara horozino ferrari, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MISAELO SOUSA DE ARAUJO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 17/09/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5428112** e o código CRC **44960307**.

Contrato nº 000122/2024

Última atualização 17/09/2025

Localização

Unidade

Termos

Contrato

Parcelas

Observações

Fornece

Procedi

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 17/09/2025

Data assinatura: 17/09/2025 **Início da Vigência:** 17/09/2025 **Final da Vigência:** 01/11/2025

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N° 122/2024 (DOC. SEI 4407756), NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA (DOC. SEI 5262350), COM FULCRO NO ART. 9º-A, DA LEI N 12.546/2011, C/C ART. 124, II, "D", LEI 14.133/2021.

Número de parcelas: 12 **Valor da parcela:** R\$ 95.749,9042 **Valor global:** R\$ 1.148.998,85

Observação/Informativo: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N° 122/2024 (DOC. SEI 4407756), NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA (DOC. SEI 5262350), COM FULCRO NO ART. 9º-A, DA LEI N 12.546/2011, C/C ART. 124, II, "D", LEI 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.757.593/0001-99 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

Retornar

Nome/Razão social: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

Termos Arquivos Histórico

Número ▾

Tipo ▾

00001/2025

Termo Aditivo

Exibir: 5 ▾ | 1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾ | < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 17/09/2025

Data assinatura: 17/09/2025 Início da Vigência: 17/09/2025 Final da Vigência: 01/11/2025

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 122/2024 (DOC. SEI 4407756), NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA (DOC. SEI 5262350), COM FULCRO NO ART. 9º-A, DA LEI N 12.546/2011, C/C ART. 124, II, "D", LEI 14.133/2021.

Número de parcelas: 12 Valor da parcela: R\$ 95.749,9042 Valor global: R\$ 1.148.998,85

Observação/Informativo: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 122/2024 (DOC. SEI 4407756), NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA (DOC. SEI 5262350), COM FULCRO NO ART. 9º-A, DA LEI N 12.546/2011, C/C ART. 124, II, "D", LEI 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 10.757.593/0001-99 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA